



Edital de Retificação nº 02
Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2014

O **Município de Muriaé/MG**, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal, torna pública a 2ª Retificação ao Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2014:

Art.1º Onde se lê: Orientador Social Educação Física requisito: Curso de Nível Superior em Bacharel de Educação Física e Registro no CREF.

Leia-se: "Orientador Social Educação Física requisito: Curso de Nível Superior em **Bacharel ou Licenciatura em Educação Física e Registro no CREF"**.

Art.2º Este Edital de retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Muriaé (MG), 28 de Fevereiro de 2014.

Prefeito Municipal
Aloysio Navarro de Aquino